



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019

DISPENSA Nº 023/2019

CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.229.565/0001-61, com sede à Praça Deputado Henrique Brito, Nº. 124, Conjunto Hospitalar Padre Antônio Manoel – DC 5, na cidade de Urandi / BA, neste ato representado pelo senhor **Péricles Tiago Leal Luz Público**, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG. nº. 09857979-75 e CPF nº. 016.482.595-96, de ora em diante denominado **COTRATANTE**.

CONTRATADA - REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.065.248/0001-08 com sede na Avenida José Neves Teixeira, 2872, bairro Sandoval Moraes II na cidade de Guanambi – BA, representada pela senhora Bruna Brito Fernandes portadora do RG: 1513715127 SSP – BA e CPF: 040.569.835-69 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas.

INTERVENIENTE ANUENTE - MUNICÍPIO DE URANDI – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro, Urandi / BA, neste ato representado pelo prefeito, Senhor **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, Portador do RG. nº. MG-5.249.312 e CPF nº. 733.993.886-91, residente e domiciliado nesta cidade de Urandi / BA, CEP: 46.350-000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para realizar os serviços de manutenção corretiva com reposição de peças nos equipamentos do Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha.

VALOR: O valor global dos serviços é de **R\$ 17.350,00** (dezessete mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

Urandi, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -